



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONDIR 011/2024

TERESINA(PI), 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 00089.029254/2024-62,

CONSIDERANDO o Memorando Nº: 248/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura funcional da Universidade e promover a equidade das Pró-reitorias,

CONSIDERANDO deliberação na 148ª reunião ordinária do CONDIR em 13 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a criação da **Pró-reitoria adjunta de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX** e a **Pró-reitoria adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP**.

Art. 2º – As atribuições das Pró-reitorias a serem criadas serão definidas pelo Regimento da pasta.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONDIR



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente do Conselho Diretor da UESPI**, em 25/11/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015548662** e o código CRC **BCA1AFA5**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.029254/2024-62

SEI nº 015548662